

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E O MUSEU DA  
AMAZÔNIA**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 38/2023 – FUA/UFAM PROCESSO SEI SOB O Nº 23105.036891/2023-64

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Octávio J. Ramos, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº0977440-8/ SSP/AM, CPF nº. 405.295.092-53 e o **MUSEU DA AMAZÔNIA** representada pelo diretoria geral, Ennio Candotii, com sede na Avenida Margarita, 6305 (antiga Avenida Uirapuru), Jorge Teixeira – Manaus, AM, CEP 69088-265 doravante denominada simplesmente **MUSA** resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, abrangendo as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

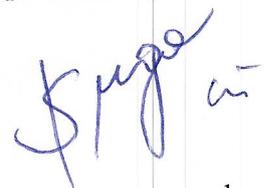
As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade em conformidade com a legislação em vigor, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração e da capacitação de pessoal.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas,



descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração e capacitação de pessoal de ambas as organizações e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitação membros dos corpos técnicos, docente e discente da UFAM para colaborar com o MUSA em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Alocação recursos materiais móveis e imóveis pelos partícipes, visando a execução dos projetos em regime de colaboração aprovados;
- c) Compartilhamento de informações em espaços de divulgação e meios de publicação de interesse comum;
- d) Autorização e acesso às equipes da UFAM para uso das instalações do MUSA, incluídas as torres de observação e os laboratórios naturais, tanto do Jardim Botânico como do CTA Centro de Treinamento em Agroflorestas.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

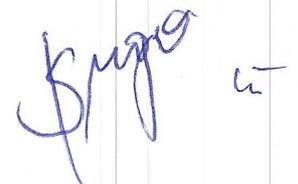
As instituições signatárias comprometem-se a em divulgar esse protocolo e fomentar as atividades nele pretendidas em todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades em regime de cooperação, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.



### CLÁUSULA OITAVA

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressalvadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.

### CLÁUSULA NONA

O presente Protocolo será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da Fundação da Universidade do Amazonas. Eventuais controvérsias decorrentes do presente protocolo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Manaus/Amazonas - Brasil, 21 de setembro de 2023.

*E. Candotti*

---

**Ennio Candotti**  
Diretor-geral

*Sylvio Mário Puga*

---

**Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da UFAM

Testemunhas:

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: IDELAZIL CRISTINA DO NASCIMENTO - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Substituta e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
DENISE PIRES DE CARVALHO	XXX.998.487-XX	88881.192417/2018-01	COFECUB 377/2019	DE: 31/12/2023 PARA: 22/09/2023	22/09/2023

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº S/N/2023 - DIPLAD

Espécie: Contrato de prestação de serviços, de um lado, a FUNDAJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e a empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ 20.737.267/0001-73. Objetivo: prestação de serviços de locação de estrutura para eventos educacionais e culturais realizados nos campi da Fundação Joaquim Nabuco, delimitados na Região Metropolitana do Recife, por meio de Registro de Preço, especificados no Grupo 3, itens 14 e 15, do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, conforme especificação do setor solicitante, prorrogável na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante justificativas e anuência de ambas as partes. Valor total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2023. Processo nº. 23130.0000678/2019-21. Data da Assinatura: 15/09/2023.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130.0000553/2023-87  
PREGÃO Nº. 08/2023 - Ata Nº. 011/2023

Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de materiais e gêneros alimentícios para a copa, mediante procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preços-SRP, especificado no item 5 (cinco) do Objeto do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, conforme data da sua publicação, não podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.638.718/0001-57. Importa a presente Ata o Valor total R\$ de 12.000,00. (Doze Mil). Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024. Data da assinatura: 13/09/2023.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130.0000553/2023-87  
PREGÃO Nº. 08/2023 - Ata Nº. 009/2023

Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de materiais e gêneros alimentícios para a copa, mediante procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preços-SRP, especificado(s) no(s) item(ns) 1 (um) e 2 (dois) - Grupo 1 do Objeto do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, conforme data da sua publicação, não podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: L A DE B PALLADINO, CNPJ nº 40.820.403/0001-00. Importa a presente Ata o Valor total R\$ 9.998,10 (Nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos). Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024. Data da assinatura: 13/09/2023.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130.0000553/2023-87  
PREGÃO Nº. 08/2023 - Ata Nº. 012/2023

Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de materiais e gêneros alimentícios para a copa, mediante procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preços-SRP, especificado(s) no(s) item(ns) 6 (seis) e 7 (sete) - Grupo 3 do Objeto do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, conforme data da sua publicação, não podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: MILLENUM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ nº 41.467.016/0001-96. Importa a presente Ata o Valor total R\$ de 11.207,10 (Onze mil, duzentos e sete reais e dez centavos). Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024. Data da assinatura: 14/09/2023.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 23130.0000553/2023-87  
PREGÃO Nº. 08/2023 - Ata Nº. 010/2023

Objeto: O registro de preços para a eventual aquisição de materiais e gêneros alimentícios para a copa, mediante procedimento licitatório de Sistema de Registro de Preços-SRP, especificado(s) no(s) item(ns) 3 (três) e 4 (quatro) - Grupo 2 do Objeto do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do início de sua vigência, conforme data da sua publicação, não podendo ser prorrogada. Empresa vencedora: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA LTDA., CNPJ nº 47.852.784/0001-40. Importa a presente Ata o Valor total R\$ de 3.339,00. (Três mil, trezentos e trinta e nove reais). Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024. Data da assinatura: 14/09/2023.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e o MUSEU DA AMAZÔNIA. Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura. Data da assinatura: 21/09/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Ennio Candotti, Diretor-Geral do Museu da Amazônia.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.029890/2023. Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT, SOB DEMANDA, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no município de Parintins-AM, por um período de 12 (doze) meses, em caráter não continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conf. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 25/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parintins-macurany 1805, Jacará-acanga - Parintins/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00404-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/09/2023) 154039-26270-2023NE000278

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2023 - UASG 154039

Nº Processo: 23105032533202382. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Instituto de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Nossa Senhora do Rosário, 3863 (bloco B, 1º Pvlo, Cadm), Tiradentes - Itacoatiara/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-00353-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

REINALDO MONTEVERDE SOARES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/09/2023) 154039-00001-2023NE000008

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1219/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.073819/2023-16.

Pregão Nº 301/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 17.722.651/0001-98 - VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de containers novos, com a finalidade de servir de ambiente para guarda e conservação de equipamentos esportivos e materiais de jardinagem para atender à Universidade de Brasília. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024. Valor Total: R\$ 116.400,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

## DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE COMPRAS

## COORDENADORIA DE COMPRAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 155/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 10/2023. Processo nº 23106.055519/2021-85. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de entrega e instalação de cortinas/persianas. Contratada: CW PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA. CNPJ: 19.138.600/0001-49. Itens: 01, 02, 03 e 04. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20.09.2023. Valor Global: R\$ 754.484,50 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 441, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

## ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 441/2023 DE 20/09/2023;

Unidade Acadêmica:

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: ODONTOLOGIA. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA  
Decana de Gestão de Pessoas  
Em exercício

## EDITAL Nº 443, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 443/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital de Abertura nº 378, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2023 / Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Cênicas/ Área: Interpretação Teatral e Direção Teatral / Candidatos Aprovados:

1. RODRIGO DESIDER FISCHER; 2. FRANCIANE SALGADO DE PAULA; 3. JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA  
Decana de Gestão de Pessoas  
Em exercício

